



MOÇ 1096 /2004

MOÇÃO N.º

, DE 2004.

(Do Deputado Gim Argello)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à Assessoria de Plenário e Distribuição para inclusão em Ordem do Dia:

Em 31/03/04.

Paulo Roberto Guimarães da Castro
Chefe da Assessoria de Plenário

Manifesta Votos de Louvor e Parabeniza o Pároco JORGE MÁRIO DE LOS RIOS LODOÑO da Paróquia São João Evangelista, pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
MOÇ N.º 1096 / 04
Fls. N.º 01

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fulcro no art. 144 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, solicito que Parabeniza o Pároco JORGE MÁRIO DE LOS RIOS LODOÑO da Paróquia São João Evangelista, pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal.



JUSTIFICAÇÃO

O objetivo desta Moção é manifestar votos de louvor e parabenizar o Pároco JORGE MÁRIO DE LOS RIOS LODOÑO da Paróquia São João Evangelista, pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal.

A Paróquia São João Evangelista, desenvolve através de atividades sociais e religiosas denominadas "Pastorais", dando assistência à população do Distrito Federal, especialmente as pessoas menos favorecidas, migrantes e solitários.

Os motivos são JORGE MÁRIO DE LOS RIOS LODOÑO da Paróquia São João Evangelista, por isso, que apresento essa Moção de Louvor, onde conto com o apoio dos meus pares.

Sala das Sessões,

[Assinatura]
Deputado GIM ARGELLO

